

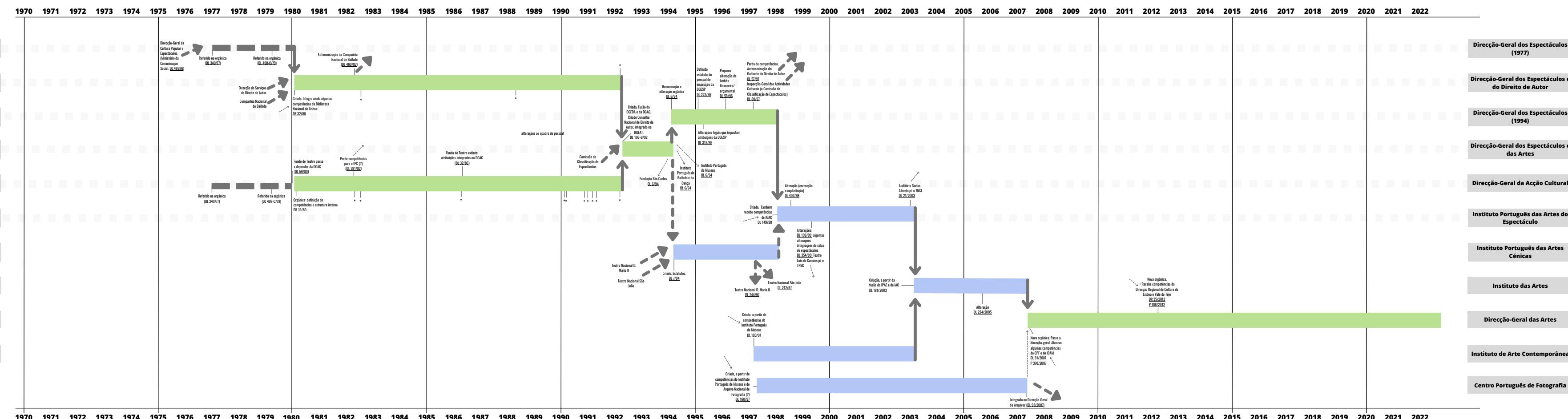
Anexo A - Infografia (i)

ARTES

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

- Cores das barras
- situação transitória / indefinida
 - transferência de competências
 - pessoas coletivas de direito público / órgães com personalidade jurídica
 - / ou proveniente de outra tutela
 - sector empresarial do Estado
 - entidade extinta e prosseguida por outra



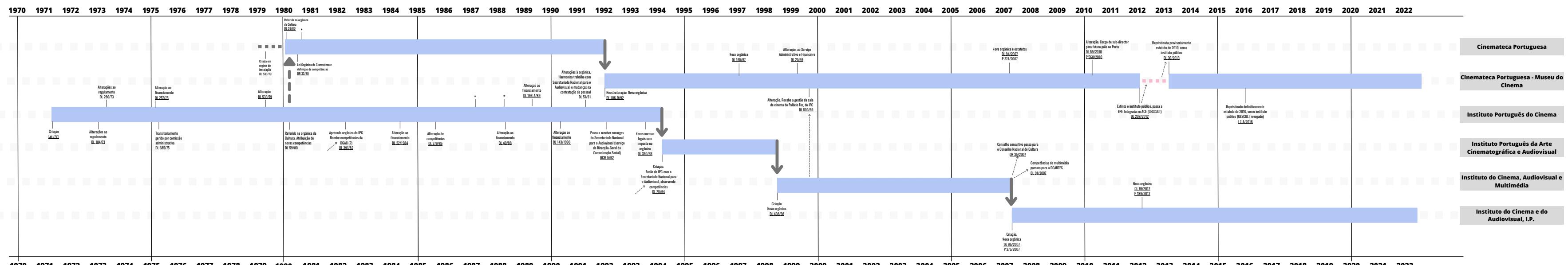
Anexo A - Infografia (ii)

CINEMA

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

Cores das barras	situação transitória / indefinida
serviços integrados da tutela	transferência de competências
pessoas colectivas de direito público / órgãos com personalidade jurídica	/ ou proveniência de outra tutela
sector empresarial do Estado	entidade extinta e prosseguida por outra



[*] Alterações ao quadro de pessoal da Cinemateca (Decreto-Lei 279/98).

[**] Alterações ao quadro de pessoal do IPC (Decreto-Lei 295/92; Decreto-Lei 211/98).

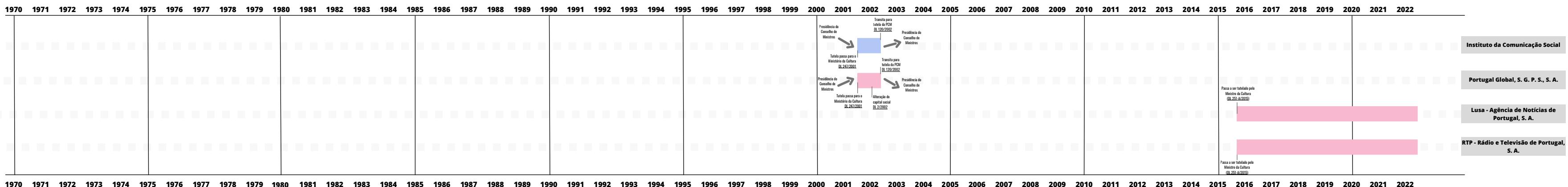
Anexo A - Infografia (iii)

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

Cores das barras	
■	situação transitória / indefinida
—→	transferência de competências
—→	pessoas coletivas de direito público / órgãos com personalidade jurídica / ou proveniência de outra tutela
—→	sector empresarial do Estado
—→	entidade extinta e prosseguida por outra



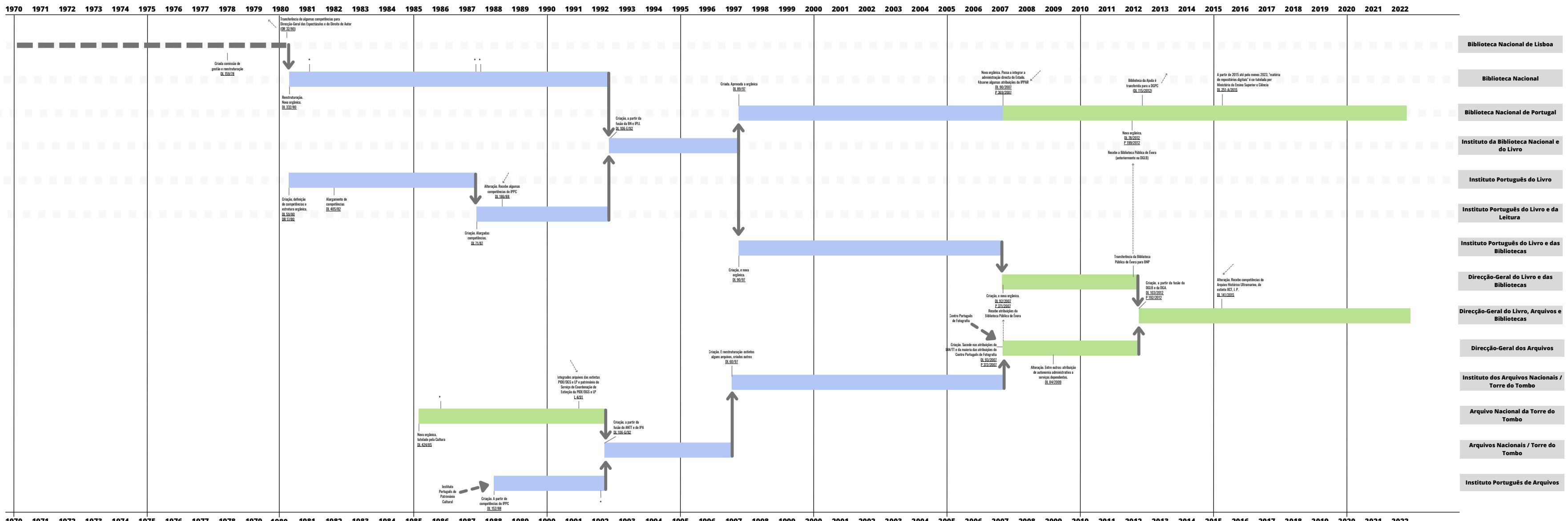
Anexo A - Infografia (iv)

LIVROS, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

situação transitória / indefinida
serviços integrados da tutela
passos colectivas de direito público / órgãos com personalidade jurídica
sector empresarial do Estado
transferência da maior parte das competências / ou proveniente de outra tutela
entidade extinta e prosseguida por outra



(* Alterações ao quadro de pessoal da BN P 681/81 P 398/82 P 413/02)

(*) Alterações ao quadro de pessoal da ANTT P 168/08

(*) Alterações ao quadro de pessoal da BNP P 420/02

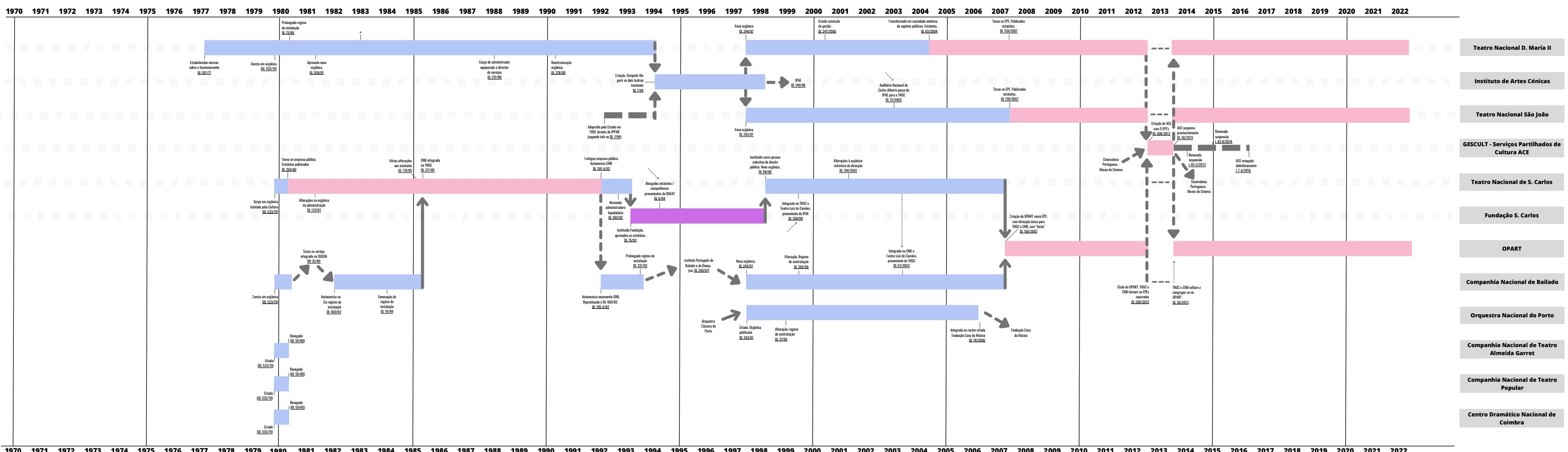
Anexo A - Infografia (v)

ORGANISMOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

	situação transitória / indefinida
	serviços integrados da tutela
	transferência de competências
	pessoas colectivas de direito público / órgãos com personalidade jurídica
	sector empresarial do Estado
	transfórmica da maior parte das competências / ou proveniência de outra tutela
	entidade extinta e prosseguida por outra

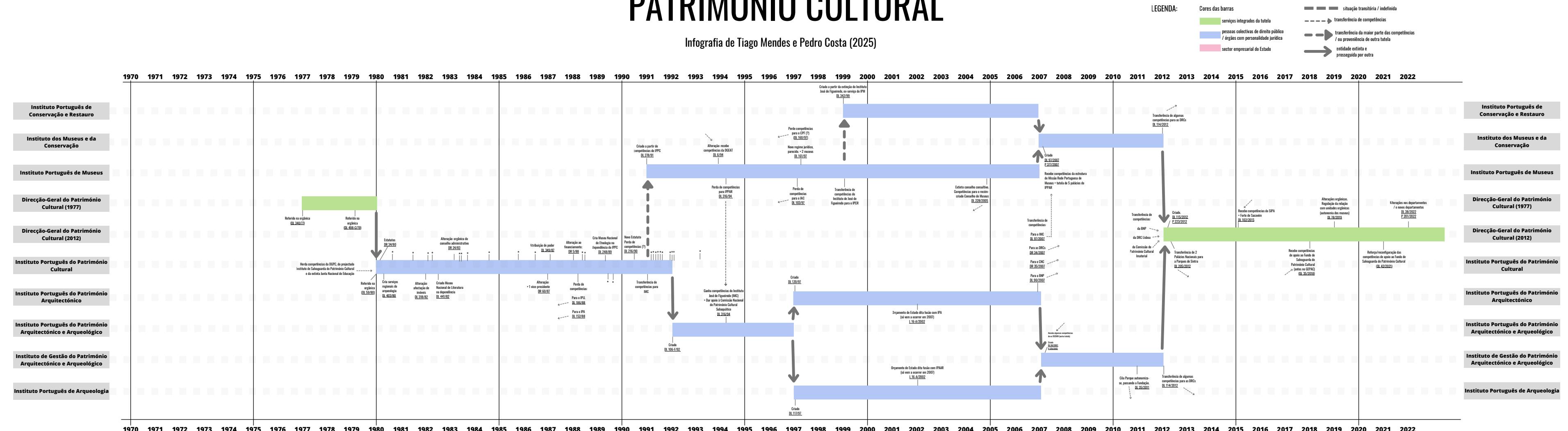


(*) Alterações ao quadro de pessoal do INOMI P-45/23

Anexo A - Infografia (vi)

PATRIMÓNIO CULTURAL

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)



NOTA: existiram pelo menos dois museus que chegaram a ser diretamente tutelados pelo membro de governo responsável pela Cultura - o Museu da Resistência e Liberdade, e o Museu do Douro - sem se encontrarem subordinados a uma outra estrutura intermédia.

A informação obtida por via dos diplomas legais recolhidos não permitiu a sua conversão em forma gráfica nesta infografia. Estes museus e os respectivos diplomas legais podem ser consultados no site da Direção-Geral do Património Cultural.

(*) Alterações ao quadro de pessoal do IPPC: P 523/80, P 769/81, P 236/82, P 376/82, P 530/83, P 544/83, P 949/83, P 698/84, P 730/85, P 81/86, P 216/88.

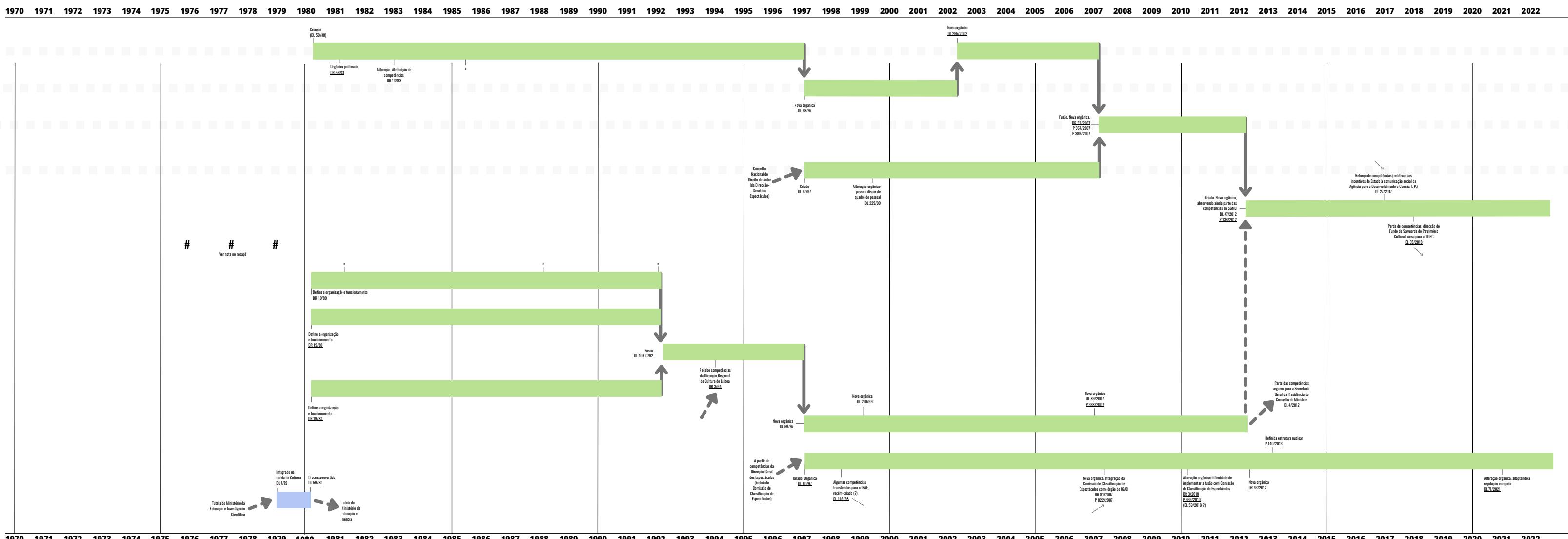
Anexo A - Infografia (vii)

SERVIÇOS CENTRAIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, PLANEAMENTO, INSPECÇÃO, DIREITO DE AUTOR

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

LEGENDA:

Cores das barras	
■ serviços integrados da tutela	— situation transitoria / indefinida
■ pessoas colectivas de direito público / órgãos com personalidade jurídica	- - - transferência de competências
■ sector empresarial do Estado	— ▶ transferência da maior parte das competências / ou prevenção de outra tutela
	— ▶ entidade extinta e prosseguida por outra



(*) A volatilidade das organizações ao longo dos anos 70 não permite uma reconstituição cronológica gráfica fiável que explique a interrelação entre a maior parte das organizações enquadradas neste "sub-setor" e criadas/existentes neste período. A lista dos órgãos em causa pode ser consultada no Anexo B de artigo.

(**) Alterações ao quadro de pessoal do GRIC: P 171/85

(***) Alterações ao quadro de pessoal da DGSC: P 432/85; P 11/88; P 27/92

(****) Alterações ao quadro de pessoal da DGSC: P 330/2010; P 338/2012; P 15/2017

(*****) Alterações ao quadro de pessoal da DGSC: P 33/2010; P 332/2012

Anexo A - Infografia (viii)

ORGANISMOS REGIONAIS

Infografia de Tiago Mendes e Pedro Costa (2025)

